



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 258/03 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica nomeada **MARIA SOCORRO DE ASSIS**, representante da Gerência de Promoção Social e Trabalho, como Conselheira Titular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição à Sônia Araki Patussi.
- ARTIGO 2º-** Nos termos da legislação municipal vigente, fica nomeada a senhora **MARIA SOCORRO DE ASSIS**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS, em substituição a Sônia Araki Patussi.
- ARTIGO 3º-** O mandato da membro ora nomeada através dos artigos 1º e 2º deste Decreto, expirar-se-á em 31 de Dezembro de 2003.
- ARTIGO 4º-** As nomeações objeto dos artigos 1º e 2º do presente Decreto não geram ônus de quaisquer espécies ao erário municipal; e os serviços da ora nomeada são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão